**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 196 DE 2021.** **Autoria do Prefeito Municipal****AUTÓGRAFO Nº 112 de 2021****APROVADO COM EMENDAS em Sessão Legislativa Extraordinária, de 17 de dezembro de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas supressiva e aditiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 17 de dezembro de 2021.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Tiago César Costa

Membro